



AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025007164; DATA DE AUTUAÇÃO: 04/08/2014; ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2014; OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Central Telefônica PABX; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/09/2014; VALOR TOTAL: R\$ 33.698,52 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Sopho Business Communications – Soluções Empresariais Ltda; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.39.31 20; NOTA DE EMPENHO: 425; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 9.828,74 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO CONTRATO Nº. 012/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Contratada: Empresa JEOL USA, INC. Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento Microscópio Eletrônico de Varredura JSM- IT300lv conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, na Proforma Invoice nº. 051313 DD.

Processo: 201310267000181. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor global do Contrato: R\$ 546.250,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 2013.6002.19.571.1108.2.206.04. Recurso de Convênio, Fonte 90, Natureza da Despesa: 4.4.90.20.03.

Forma de Pagamento: Parcela única. Nota de Empenho nº 00004, de 05/07/2013.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: André Maeda Oyama.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº. 013/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Contratada: Empresa JEOL USA, INC.

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento Microscópio Eletrônica Automatizada, JXA 8230, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, na Proforma Invoice nº. 051213 DD.

Processo: 201310267000182. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor global do Contrato: R\$ 2.325.990,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais). Dotação orçamentária: 2013.6002.19.571.1108.2.206.04 e 2013.6002.19.571.1108.2.400.03 Recurso de Convênio, Fonte 90, Natureza da Despesa: 4.4.90.20.03, e 3.03.90.39.65.

Forma de Pagamento: Parcela única. Nota de Empenho nº 00003, de 05/07/2013.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: André Maeda Oyama.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº. 024/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Contratada: EMPRESA SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Analisador de Carbono Total, com garantia de 12 (doze) meses, para atender à continuação do Projeto de Laboratórios Multiusuários do Centro Tecnológico de Goiás integrado ao centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, conforme Convênio FINEP/FAPEG nº 01.10.0656.00, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I – Termo de Referência.

Processo: 201410267000758. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor global do Contrato: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil).

Dotação orçamentária: 2014. 6002.19.571.1108.2.206.04 Recurso de Convênio, Fonte 90, Natureza da Despesa: 4.4.90.20.03.

Forma de Pagamento: Parcela única. Nota de Empenho nº 00010, de 15/10/2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: PP Mônica Jorge Grotti.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

Ipasgo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014

Processo nº 4-9-1948382/2014 - 201400022037353

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 026/2014, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de locação de unidade móvel adaptada à prestação de serviços relacionados à saúde da mulher, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa, **GEBRAMED Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 05.084.690/0001-80**, com o valor total anual de R\$3.585.450,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Goânia, 15 de outubro de 2014.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014.

Processo nº 4-9-1974944/2014. Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO. Contratada: Agência Goiana de Comunicação - AGECOM. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) assinaturas diárias do Jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" para o IPASGO. Dotação Orçamentária: Programa – 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 (20). Natureza da Despesa: 3.3.91.39.76, proveniente de recurso próprio. Valor total: R\$10.780,00 (Dez mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, texto consolidado.

Goânia, 15 de outubro de 2014.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO
Murilo Moreira de Oliveira
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014

Processo nº 4-9-1909808/2013 - 201300022280703

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2014, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado à Aquisição de equipamentos e produtos de uso médico – hospitalar para os Ambulatórios Médicos do IPASGO, Regionais e Postos de Atendimento., conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, anexo ao edital acima identificado, tendo como vencedora do lote 01 a empresa: **Suporte Comercial Atacadista Ltda, CNPJ: 10.907.265/0001-21**, com o valor total de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) e do lote 02 a empresa: **HBX Informática Ltda - EPP, CNPJ: 10.241.413/0001-11**, com o valor total de R\$ 31.694,99 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)

Goânia, 14 de outubro de 2014.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014

Processo nº 4-9-1961850/2014 - 201400022121685

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 032/2014, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de motobombas e quadros de comando na sede administrativa do IPASGO, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, anexo ao edital acima identificado, tendo como vencedora do lote 01 a empresa: **Elisangela da Silva Araújo Souza, CNPJ: 17.867.501/0001-72**, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Goânia, 14 de outubro de 2014.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300020014359

Identificação do Termo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2014.

Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e Contratada - Francisca Marques de Lima Eirelli - EPP, CNPJ nº 33.579.335/0001-65.

Objeto Original: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de televisores, a fim de atender as necessidades técnicas e pedagógicas das Unidades Universitárias e Administração Central.

Objeto do Termo: O presente termo aditivo tem por escopo alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original com acréscimo dos parágrafos primeiro e segundo, referente as especificações técnicas dos Televisores Led adquiridos através do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 021/2014, devido a descontinuidade do produto ofertado pelo fabricante.

Data de Assinatura do Termo: 07/10/2014.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 16 de outubro de 2014.

Nária Moita de Almeida
Gerente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE)

RESULTADO FINAL
Conforme decisões judiciais

Anápolis, 16 de outubro de 2014.

Conforme decisões judiciais estão incluídos no cadastro de reserva os candidatos relacionados abaixo.

SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF

Incluso(a) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

Vagas: -

Nome	Identidade	Total	Espec.	Red.	Class.
BRUNO DA SILVA MENEZES (SUB JUDICE)	5034183 SPT/GO	65	44	12	1.245

Total de candidato(s) incluso(s) no cadastro de reserva: 1

EMPRESA PÚBLICA

Prodago - Em Liquidação

ESTADO DE GOIÁS

PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS
PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO NA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE ABRIL/2010/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS QUE SE FAZ AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO NA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO - PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO E A AMERICEL S/A - CLARO REGIÃO GOIÂNIA (GO0022). TEM COMO OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO DO CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE EM LIQUIDAÇÃO PELA EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS EM LIQUIDAÇÃO.

PERMITENTE – A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, empresa pública estadual com personalidade jurídica de direito privado, denominação dada nos termos da Lei 13.456, de 16 de abril de 1999, à EMCIDEC (Decreto 5.066, de 24 de junho de 1999) e colocada em processo de liquidação pelo Decreto 5.312, de 22 de novembro de 2000, com sede e foro na Rua 5, n.º 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.812.554/0001-51, incorporadora do Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado, extinto CERNE em liquidação, nos exatos termos do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, datado de 26 de agosto de 2013 e das Atas datadas de 30 de agosto de 2013, neste ato representada pelo seu liquidante, **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Av. T-15, Qd. 152, Lts. 11/12, Apto. 901, Setor Nova Suiça, Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade n.º 646.525 – SSP/GO, OAB/GO 6.464 e CPF n.º 158.627.551-87, doravante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado como

PERMISSIONÁRIA: AMERICEL S.A. (CLARO), Autorizada do Serviço Móvel Pessoal banda B no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre, CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16, Inscrição Estadual nº 07.373.691/001-35, com sede no SCN Quadra 03, Bloco A, Lote F, Ed. Estação Telefônica Centro Norte, 2º andar, Brasília-DF, CEP: 70.713-000, neste ato representado por seu representante legal ao final nomeado e assinado, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si certos e ajustados o presente Termo Aditivo ao Contrato de Permissão de Uso de Espaço na Torre Metálica instalada na Cidade de Goiânia/GO, objeto do Processo Administrativo nº 201400005000830, celebrado inicialmente em 18 de abril de 2008, entre o Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado – CERNE em liquidação, como Locador e a Empresa AMERICEL S/A (CLARO), como Permissionária, visando à transferência de titularidade, do CERNE com fulcro na Lei Estadual 17.855, de 10 de dezembro de 2012 c/c a Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, datado de 26 de agosto de 2013 e das Atas datadas de 30 de agosto de 2013, que passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da presente contratação é a Permissão de Uso a título precário da estrutura metálica da **PERMITENTE**, edificada no imóvel situado na Rua SC-01, nº 299, Parque Santa Cruz, nesta Capital, para o fim exclusivo de instalação de equipamento de telefonia da empresa AMERICEL S/A, consistente em 03 (três) antenas de RF e 01 (uma) antena de TX, para desenvolvimento da atividade de exploração de serviço celular pela **PERMISSIONÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Preâmbulo do Contrato de Locação a fim de substituir a titularidade do Contrato Originário, celebrado em 18 de abril de 2008, para fazer constar, doravante, como **PERMITENTE a Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado - PRODAGO em liquidação**, à vista de que já efetivada e concluída, por esta Empresa, a incorporação do Consórcio de Empresa de Radiodifusão e Notícias do Estado – CERNE em liquidação, atualmente extinto.

Parágrafo Único. A Empresa Incorporadora / **PERMITENTE** assume todos os direitos e obrigações da Empresa Incorporada, devendo todos os atos decorrentes desta Permissão, tais como as comunicações de estilo e o pagamento da ocupação, a partir de então, serem efetuados em nome da **Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado - PRODAGO em liquidação / PERMITENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Terceira – DO VALOR, a fim de adequar o valor mensal da ocupação, bem como do Parágrafo Primeiro, para o pagamento da ocupação à nova conta bancária da **PERMITENTE** para: "Pela utilização da referida infraestrutura a Permissionária deverá pagar mensalmente à Permitente o valor de R\$ 3.435,15 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), sempre pagos até o décimo dia do mês subsequente ao vencido". Devendo este valor ser considerado para o mês de abril/2014 a março/2015.

"Parágrafo Primeiro. O pagamento mensal em razão da ocupação deverá ser efetuado, dentro do prazo marcado pela Cláusula Terceira, diretamente na "Conta Corrente n.º 32689-6, da Agência n.º 1590, do Banco Itaú S/A."